

SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA: ENTRE DESMONTES E POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO

Mental Health and Solidarity Economy: Between Dismantles and Possibilities of Social Inclusion through Work

Jhenifer Geisa Burnagui¹
Luís Felipe Ferro²

Artigo encaminhado: 26/03/2021
Artigo aceito para publicação: 08/02/2024

RESUMO: A atual Política Nacional de Saúde Mental é fruto da organização e de reivindicações de variados movimentos sociais, os quais desde a década de 1970 protagonizam diferentes conquistas. A Rede de Atenção Psicossocial, um dos principais marcos destas conquistas, preconiza ações de reabilitação psicossocial que venham a promover a inclusão social no trabalho de pessoas em sofrimento mental. Neste contexto, a Economia Solidária se traduz como uma importante aliada, uma vez que se pauta em valores como a solidariedade e a cooperação, singulares para os processos de reinserção social pelo trabalho. A partir do presente ensaio teórico, pretendeu-se delinear o atual panorama brasileiro no que tange à interface entre as políticas públicas de Economia Solidária e Saúde Mental, destacando as possibilidades de enfrentamentos coletivos para a defesa destes campos, com destaque às construções de redes de Economia Solidária.

Palavras-chave: Saúde mental. Economia solidária. Inclusão social. Políticas públicas. Saúde pública.

ABSTRACT: The current National Mental Health Policy is the result of the organization and demands of social movements, which since the 1970s have accomplished different achievements. The Psychosocial Care Network, one of the greatest achievements, advocates psychosocial rehabilitation actions focused on promoting social inclusion through labor for people with mental distress. In this context, Solidarity Economy becomes an important ally, since it

¹ Terapeuta Ocupacional. Especialista em Saúde Mental. Servidora pública da Prefeitura Municipal de Araucária. E-mail: jhenifergb@gmail.com

² Terapeuta Ocupacional. Doutor em Ciências e Pós-doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade de São Paulo - USP. Professor na Universidade Federal do Paraná - UFPR. E-mail: luisfelipeferro@gmail.com

is based on values such as solidarity and cooperation, essentials for labor social inclusion. The intention of this theoretical essay is to outline the current Brazilian panorama regarding the interface between public policies of Solidarity Economy and Mental Health, highlighting the possibilities of collective confrontations for the defense of these fields, with emphasis on the construction of networks of Solidarity Economy.

Keywords: Mental health. Solidarity economy. Social inclusion. Public policy. Public health.

1 INTRODUÇÃO

Em contexto brasileiro, as décadas de 1970 e 1980 foram palco de diferentes movimentos sociais que acusaram sistematicamente a agressão aos direitos humanos e a exclusão social, vivenciados por pessoas em sofrimento mental nos hospitais psiquiátricos. (YASUI; BARZAGHI, 2018; COSTA; LOTTA, 2021). Para além, tais movimentos apontaram diferentes limitações e inconsistências próprias ao modelo manicomial de atenção à Saúde Mental, procurando construir o alicerce para práticas de cuidado comunitárias (AMARANTE; TORRE, 2018).

Tendo como pano de fundo tal panorama, uma ampla gama de iniciativas e práticas passou a ser estruturada em contexto nacional, procurando aliar indissociavelmente o cuidado territorial a propostas de inclusão social. Neste sentido, contemporâneas práticas discursivas vêm edificando pontos de atenção e tecnologias diversas que procuram compreender e atuar com o sofrimento mental de maneira ampliada e enraizada em um determinado contexto social.

Na experiência brasileira, Centros de Atenção Psicossocial, Unidades de Acolhimento, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Convivência, Serviços Residenciais Terapêuticos, dentre outros pontos de atenção vêm congregando recursos e proporcionando guarida para o desenvolvimento de práticas de acolhimento, acompanhamento terapêutico, grupos de cidadania e controle social, de gestão autônoma da medicação, de ouvidores de vozes, propostas de inclusão cultural e pelo trabalho, etc., todas tendo como ponto convergente a compreensão pragmática sobre diferentes dos fatores

condicionantes e determinantes relacionados com o processo de sofrimento mental. Em 2011, tais experiências foram assumidas como compromisso pelo governo brasileiro e deram origem à portaria 3.088, publicada em 23 de dezembro daquele ano, estruturando, normativamente, a política nacional de Saúde Mental, conhecida atualmente como Rede de Atenção Psicossocial (BRASIL, 2011).

Como um de seus objetivos específicos, sensível ao sofrimento causado pelo alijamento do trabalho e a possibilidades de geração de renda, imposto aos usuários de seus serviços, a Rede de Atenção Psicossocial, atualmente afirmada pela portaria de Consolidação n. 3/2017, procura destinar esforços para “promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas na sociedade, por meio do acesso ao trabalho, renda e moradia solidária”. (BRASIL, 2017, s/p). A portaria, ainda, procura guiar operacionalmente o cumprimento deste objetivo, prevendo o investimento na configuração de iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais, explicitando, desta forma, a quista parceria com o campo da Economia Solidária (BRASIL, 2017).

A Economia Solidária (ECOSOL) é uma proposta de arranjo societário do trabalho, pautada na autogestão e na democracia, afirmando, como seus valores máximos, o respeito ao ser humano, às suas relações entre si e com o meio ambiente. A ECOSOL se organiza por meio de cooperativas de trabalho, associações, grupos informais de geração de trabalho e renda, clubes de trocas, bancos comunitários, arranjos produtivos, redes solidárias, etc. As redes solidárias procuram congregar diferentes pessoas e instituições que apresentam como denominador comum o anseio por promover ações que desenvolvam a Economia Solidária e, com ela, a geração de trabalho e renda pautada na solidariedade, a inclusão social e a vida humana.

Neste ensaio, pretende-se apresentar o panorama do desmonte vivenciado e da reconstrução das políticas públicas no tocante à interface entre Economia Solidária e Saúde Mental, procurando, durante o processo argumentativo, ressaltar a importância de Redes de Economia Solidária e

Saúde Mental como potente estratégia de enfrentamento de retrocessos neste campo.

2 ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CONTEXTO NACIONAL

As crises vivenciadas nas décadas de 1980 e 1990 possibilitaram o surgimento e fortalecimento da Economia Solidária em contexto brasileiro (SINGER, 2002; DE MATTOS, 2023). Diferentes movimentos populares, aliados à abertura democrática e inclinação política própria ao início dos anos 2000 possibilitaram, em 2003, a instituição da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). (SINGER, 2014).

Em sua proposta basal, a SENAES passou a estruturar suas ações de maneira a construir, paulatinamente, a Economia Solidária como uma das estratégias para a geração de trabalho e renda no país. Aliada às demandas do II Fórum Social Mundial ocorrido na cidade de Porto Alegre em 2002 e da III Plenária Nacional de Economia Solidária na cidade de Brasília em 2003, foi estruturado o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (PEDS), que previa, em seu escopo de ações, atividades de formação, finanças solidárias e apoio à produção e comercialização. Desta forma, o PEDS passou a ter como foco articular iniciativas de Economia Solidária, provendo acesso a bens e serviços financeiros, infraestrutura, formação em diferentes formatos (cursos, assessoramento e assistência técnica), promovendo, ainda, estratégias para organizar de maneira integrada processos de produção e comercialização.

3 SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA: INTERFACES E POSSIBILIDADES PARA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao que concerne o campo da Saúde Mental, diferentes profissionais, gestores, familiares e usuários advogaram e constituíram iniciativas, erigidas em território nacional, com o foco na promoção da inclusão pelo trabalho. O município de São Paulo, em 1989, foi sede da experiência pioneira dos Centros de Convivência e Cooperativa (CECCOs), os quais, pautados em formatos criativos e singulares, passaram a construir estratégias voltadas à inclusão

social, cultural e comunitária, tendo, como um de seus eixos de atuação, a promoção de iniciativas de geração de trabalho e renda.

As propostas de inclusão pelo trabalho, contudo, não se restringiram aos Centros de Convivência e Cooperativa, proliferando-se e convocando vários dos pontos de atenção da RAPS a reposicionar seus processos de trabalho para possibilitar a edificação de grupos de geração de trabalho e renda. Para além, associações vinculadas ao campo da Saúde Mental, projetos e Cooperativas destinaram esforços para promover a inclusão social pelo trabalho, tendo como eixo, metodológico e filosófico, a Economia Solidária.

A interface entre os campos da Economia Solidária e da Saúde Mental chegou até mesmo a ser assumida como compromisso em um evento realizado em 2004, promovido pela Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, que congregou diferentes iniciativas solidárias de geração de trabalho e renda vinculadas ao campo da Saúde Mental (SANTIAGO; YASUI, 2015).

Em linha temporal, cabe ressaltar que, paralelamente, a iniciativa dos CECCOs, inauguralmente do município de São Paulo, alcançou repercussão nacional, dando origem aos Centros de Convivência e Cultura, previstos legislativamente, em cenário nacional, pela portaria 396/05, reafirmados como pontos de atenção da RAPS pela portaria 3.088/11 e, atualmente, pela portaria de consolidação 3/17. (BRASIL, 2005, 2011, 2017).

Ainda, como apresentado anteriormente, o Ministério da Saúde publicou as portarias 3.088/11, a qual apresentou como um de seus objetivos promover a inclusão pelo trabalho (BRASIL, 2011), e a portaria 132/12, regulamentando em pormenores o funcionamento das “Estratégias de Reabilitação Psicossocial”, constituindo-se “[...] de iniciativas de geração de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais” (BRASIL, 2012).

A portaria nº. 132/12 normatizou regras para o funcionamento das estratégias de Reabilitação Psicossocial, inclusive com a previsão de financiamento para o fortalecimento das iniciativas (BRASIL, 2012), o que se

deu por meio de editais destinados a fomentar projetos nos anos de 2012, 2013 e 2015.

4 REDES DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA: COOPERAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO COLETIVO

Embora tanto o campo da Economia Solidária quanto o da Saúde Mental tenham mobilizado forças comunitárias que reivindicaram e conquistaram diferentes aparatos institucionais, voltados a fortalecer a inclusão social pelo trabalho, cabe ressaltar o quadro vivenciado em contexto brasileiro advindo de opções gerenciais adotadas pelo poder executivo federal nos anos de 2017 a 2022, que fragilizaram sobremaneira esta interface.

No que tange à Economia Solidária, a Secretaria Nacional de Economia Solidária foi desmontada já no ano de 2017, sendo diminuída à condição de subsecretaria vinculada ao Ministério do Trabalho. Em 2019, a subsecretaria de Economia Solidária foi ainda mais fragilizada, tendo vinculação formalizada pela Medida Provisória 870/2019 ao então Ministério da Cidadania (ROSA et al., 2022). Quanto ao campo da Saúde Mental, nenhum edital foi lançado desde o desmonte da SENAES, reservando à inatividade os financiamentos normatizados pela portaria nº. 132/12.

Para compor enfrentamento a desmontes desta natureza, os autores Alves e Meireles (2013) e França Filho e Cunha (2014) ressaltam a importância da configuração de Redes de Saúde Mental e Economia Solidária. Em seus propósitos de fortalecer as iniciativas de geração de trabalho e renda pautadas na Economia Solidária, promovendo a inclusão pelo trabalho de pessoas em sofrimento mental, tais redes congregam diferentes pessoas e instituições, cada qual com potências singulares. Estruturando encontros comunitários, as redes possibilitam a organização de ações diversas, conectando e utilizando estrategicamente todo um tecido humano, que envolve diferentes instituições, para promover conquistas que venham a fortalecer empreendimentos solidários e, com eles, a inclusão social e a geração de trabalho e renda.

Uma rede de Economia Solidária significa uma associação ou articulação de vários empreendimentos e/ou iniciativas de

economia solidária com vistas a constituição de um circuito próprio de relações econômicas e intercâmbio de experiências e saberes formativos. São dois os principais objetivos de uma rede de tal natureza: permitir a sustentabilidade dos empreendimentos e/ou iniciativas de economia solidária em particular; e fortalecer o potencial endógeno de um território quanto à capacidade de promoção do seu próprio processo de desenvolvimento (FRANÇA FILHO; CUNHA, 2014, p.728-9).

As diferentes redes de Saúde Mental e Economia Solidária vêm possibilitando a existência de formas solidárias de produção, comercialização e organização do trabalho (FRANZOLOSO; FERRO, 2021). Em seu percurso, estratégias como feiras, conquista de espaços de produção e comercialização (como lojas, bares, restaurantes, vendas online, etc.) criam experiências singulares, apoiadas por instituições públicas, privadas e do terceiro setor, que articulam potentes resistências locorregionais.

Ainda, enquanto estratégias para o crescimento das iniciativas de geração de trabalho e renda, as Redes de Economia Solidária vêm aproximando seus empreendimentos de maneira a criar arranjos produtivos voltados a interligar cadeias de produção e consumo, garantindo apoio mútuo entre os empreendimentos. Neste sentido, empreendimentos solidários de horta, por exemplo, podem ter a garantia de venda e/ou trocas junto a outros empreendimentos que necessitem destes itens para compor sua produção. Para além, lojas e iniciativas de comércio, mobilizadas e apoiadas por tais redes, podem receber a produção de diferentes empreendimentos solidários, garantindo apoio mútuo e basilar para sua prosperidade e evitando que mudanças e desmontes, advindos de partidos políticos com pouco ou nenhum comprometimento social com a ECOSOL, venham a desagregar as iniciativas.

O trabalho em rede, com o intercâmbio solidário e a geração de cadeias produtivas complementares, parece ser o caminho mais indicado e promissor para o fortalecimento e viabilidade do modelo proposto pela Economia Solidária. Isoladamente os empreendimentos solidários dificilmente conseguem se colocar no cenário capitalista. Além disso, para que a proposta de mudanças socioeconômicas pautadas pela Economia Solidária aconteça de forma mais ampla tem-se na construção de redes a possibilidade de potencializar as ações já existentes, unir as ações isoladas realizadas pelos empreendimentos (MARTINS; OLIANI; RIFFEL, 2017, p.53)

As Redes de Saúde Mental e Economia Solidária, configuradas por meio da presença de diferentes pessoas, lideranças comunitárias, empreendimentos solidários, trabalhadores e gestores vinculados a instituições variadas, possuem, também, a possibilidade estratégica de mobilizar recursos humanos e financeiros diversos. Neste sentido, projetos pactuados e compostos coletivamente e democraticamente pelas Redes podem concorrer a financiamentos por diferentes fontes, sejam nacionais ou internacionais, sejam advindos de órgãos públicos ou instituições/fundações vinculadas a empresas ou terceiro setor.

A configuração plural das redes, ainda, possibilita o envio múltiplo de projetos, com mútuo comprometimento de suas instituições, para diferentes destinos, galgando, com isso, maiores possibilidades de enfrentamento de intempéries advindas de partidos ou figuras políticas que por ventura venham a compor cenário contrário ao desenvolvimento de práticas de inclusão pelo trabalho solidário.

Versando teórico-praticamente sobre resistências aos desmontes vivenciados em âmbito executivo nacional, as redes de Saúde Mental e Economia Solidária mobilizam e se apoiam, ainda, em conquistas legislativas nas diferentes esferas administrativas do poder público. Neste sentido, leis municipais e estaduais, e mesmo articulações com o poder legislativo federal, tornam-se pontos de apoio para a conquista de um potente substrato legislativo que, paulatinamente, vai alicerçando o investimento e conduzindo a agenda pública para fortalecer a interface entre a Saúde Mental e a Economia Solidária.

Tais redes, ainda, possuem a potência de mobilizar ações de incidência política/advocacy, seja mobilizando o consenso público sobre a importância de práticas de inclusão social pelo trabalho para pessoas em vulnerabilidade, tomando como estratégias ações de Educação Popular em formatos diversos (cursos, cartilhas, artigos científicos, notícias, postagens em redes sociais, etc.), seja acionando instituições de controle para garantir o cumprimento das legislações diversas pelo poder executivo (FERRO, 2021).

Práticas contínuas de formação de novas lideranças, orquestradas pela conjectura das forças comunitárias presentes nas Redes de Saúde Mental e

Economia Solidária, possibilitam paralelamente, de maneira longitudinal e gradual, a inserção de novos agentes nas redes, envolvendo e articulando, desta forma, também novas potências locorregionais e parcerias institucionais (FERRO; SCARCELLI, 2022).

[...] as redes são compostas por pessoas e, portanto, sujeitas às intempéries próprias ao percurso vital de seus membros. Qualquer movimento destinado a congregar pessoas deve ter tal mecânica elucidada para que ações diversas possam ser orquestradas. [...] é importante organizar ações que possibilitem sistematicamente a ativação da rede e o surgimento de novas lideranças. (FERRO; PINTO; BURNAGUI, 2019, p. 298).

Um último ponto a ser abordado, ainda, é o desafio, presente cotidianamente no trabalho das redes, de espraiar suas ações, tomando alcance nacional e conquistando, desta forma, parcerias que transbordem sua configuração locorregional. Neste sentido, articulações entre redes e diferentes iniciativas nacionais e internacionais possibilitam a elaboração de projetos compartilhados e ações de incidência política que façam frente a desmontes que possam desvirtuar os princípios da Rede de Atenção Psicossocial, desconfigurando, ainda, vários de seus componentes e/ou pontos de atenção.

No que compete ao atual cenário, cabe ressaltar que foi reconstituído em 2023 o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, com participação popular, instituído em 2003 pela lei 10.683 e regulamentado em 2006 pelo decreto 5.811 (DE MATTOS, 2023). O CNES havia sido desarticulado em 2019.

Ainda, a gestão do poder executivo federal reconstituiu à Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), já em 2023, seu caráter de Secretaria, vinculando-a, novamente, ao Ministério do Trabalho e Emprego. Quanto à reserva de orçamentos para fortalecer a Economia Solidária, sublinha-se aqui a portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023, que institui o Programa Manuel Querino, o qual destinou respectivamente R\$50.000.000,00 para ações de qualificação social e profissional, tendo como um de seus setores econômicos prioritários de investimento a Economia Solidária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do cenário brasileiro de desmonte dos princípios propostos pela Reforma Psiquiátrica, vivenciado na gestão do poder executivo federal dos anos 2019-2022, procurou-se aqui discutir com maior foco a agenda pública nos campos da Saúde Mental em sua interface com a Economia Solidária.

No tocante a um dos objetivos específicos da Rede de Atenção Psicossocial, reservado a promover formas de inclusão social pelo trabalho solidário a seu público alvo, pôde-se discorrer sobre alguns dos marcos históricos mobilizados longitudinalmente por intensos movimentos populares e sobre seu aviltamento, advindo de opções políticas unidirecionais que desrespeitaram nos últimos anos, sobremaneira, todo um processo histórico de conquistas trabalhistas, foco dado neste manuscrito à Economia Solidária.

Em que pesem os retrocessos em nível executivo federal vivenciados na última gestão, afirmou-se, aqui, a importância da configuração e manutenção de Redes Locorregionais de Saúde Mental e Economia Solidária, enquanto potentes estratégias para a composição de um tecido humano, relacional e orgânico, que congregue pessoas e instituições diversas voltadas a orquestrar, de maneira parceira, democrática e socialmente engajada, ações que sustentem, à revelia de intempéries político-partidárias, práticas de inclusão social pelo trabalho, afirmando, a todo momento, a vida humana e a solidariedade.

Ao mobilizar ações, perseguindo seus objetivos, tais redes assumem, de maneira natural e inevitável, a execução de diferentes práticas de resistência. Seja pelo desenvolvimento de ações de assessoria, que especializem a produção e comercialização de produtos e serviços solidários; seja pela composição de arranjos produtivos, que possibilitem apoio comunitário mútuo de produção e consumo conscientes; seja pela captação e mobilização de recursos, humanos ou financeiros, voltados a dar suporte às práticas de inclusão pelo trabalho; seja pelas ações de construção de conhecimento e de incidência política desenvolvidas, as Redes de Saúde Mental e Economia Solidária, como práticas democráticas emancipatórias, possibilitam, acima de tudo, a resistência e a existência social e comunitária da

loucura, sustentando teórico-praticamente, um mundo que promova cuidado, atenção e inclusão.

Finalmente, o manuscrito pôde apresentar algumas das atuais transformações na agenda política do poder executivo federal, destinadas a resgatar o compromisso público no fortalecimento da Economia Solidária no Brasil.

6 REFERÊNCIAS

ALVES, Jean Carlos Machado; MEIRELES, Maria Eugênia Ferreira. Gestão de resíduos: as possibilidades de construção de uma rede solidária entre associações de catadores de materiais recicláveis. **Sistemas & Gestão**, v. 8, 2013, p. 56–66. Disponível em: <<https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/4419>>. Acesso em 30 nov. 2020.

AMARANTE, Paulo; TORRE, Eduardo Henrique Guimarães. “De volta à cidade, sr. cidadão!” – reforma psiquiátrica e participação social: do isolamento institucional ao movimento antimanicomial. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 6, p. 1090-1107, Dez. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rap/v52n6/1982-3134-rap-52-06-1090.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 396 de 07 de julho de 2005. Aprova as diretrizes gerais para o Programa de Centros de Convivência e Cultura na rede de atenção em saúde mental do SUS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2005. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-396-2005_192226.html>. Acesso em: 10 abr. 2024.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2011. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html>. Acesso em: 10 abr. 2024

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº. 132, de 26 de janeiro de 2012. Institui o incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento do componente de

Reabilitação Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do SUS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jan. 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0132_26_01_2012.htm. Acesso em: 10 abr. 2024.

_____. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de outubro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 out. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html. Acesso em: 10 abr. 2024.

COSTA, Maria Izabel Sanches; LOTTA, Gabriela Spanghero. De “doentes mentais” a “cidadãos”: análise histórica da construção das categorias políticas na saúde mental no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 3467-3479, 2021.

DE MATTOS, Adriana Jéssica Quevedo. ECONOMIA SOLIDÁRIA: BREVE REVISÃO DA LITERATURA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 12, p. 329-339, 2023.

FERRO, Luís Felipe; PINTO, Lauren Machado; BURNAGUI, Jhenifer Geisa. Economia solidária e saúde mental: reflexões e subsídios para a prática profissional. In: CREMASCO, M. V. F.; MENZ, D. M. **Formação em Políticas Sobre Drogas**. Curitiba: Editora UFPR, 2019, p. 283 – 307.

FERRO, Luís Felipe. Economia Solidária, Saúde Mental e Advocacy: a experiência da LIBERSOL junto à incidência política. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 59, p. 344-359, 2021.

FERRO, Luís Felipe; SCARCELLI, Ianni Regia. Estratégias formativas em Educação Permanente e produção de conhecimento na interface entre Economia Solidária e Saúde Mental. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 10, p. e371111031249-e371111031249, 2022.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; CUNHA, Eduardo Vivian da. Incubação de redes locais de economia solidária: lições e aprendizados a partir da experiência do projeto Eco-Luzia e da metodologia da ITES/UFBA. **Organizações & Sociedade**, v. 16, n. 51, 2014, p. 725–747. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/1621>. Acesso em: 30 nov. 2020.

FRANZOLOSO, Caique Lima Sette; FERRO, Luís Felipe. Economia Solidária e Saúde Mental: Problemáticas e estratégias para a inclusão social de pessoas em sofrimento mental. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 7, 2021.

MARTINS, Leila. Andrésia Silveira; OLIANI, Fabiana da Silva.; RIFFEL, Cristiane Maria. Tecendo redes de solidariedade - uma aposta de fortalecimento da economia solidária na região da Foz do Rio Itajaí/SC. 1. ed. Florianópolis: Editora Insular, 2017.

ROSA, Elisa Zaneratto et al. Uma experiência de formação em saúde mental e economia solidária: Potencializando projetos e redes. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health**, v. 14, n. 39, p. 153-168, 2022.

SANTIAGO, Eneida; YASUI, Silvio. Saúde mental e economia solidária: cartografias do seu discurso político. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 3, p. 700-711, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822015000300700&script=sci_abstract&lng=es>. Acesso em: 30 nov. 2020.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo, 2002. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/22/introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 nov. 2020.

_____. Dez anos de Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). **Boletim Mercado de Trabalho, Conjuntura e Análise**, IPEA, n. 56, p. 89-93, 2014. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3784>>. Acesso em: 30 nov. 2020.

YASUI, Silvio.; BARZAGHI, Nathalia. História, memória e luta: A construção da Reforma Psiquiátrica no Brasil. **In: Convención Internacional de Salud**. Ministério de Saúde Pública de Cuba. Havana, 2018.